



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/31/73

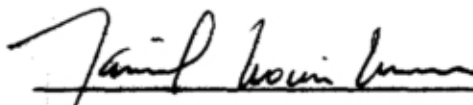
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

RESOLVE :

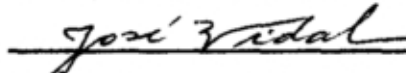
ARTIGO UNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Contrato assinado com a Firma CONSTRUMAT LTDA - ENGENHARIA E COMÉRCIO, vencedora da Concorrência Pública 003/73, para construção do "Bloco B" de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº CD/19/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de junho de 1.973.

  
\_\_\_\_\_

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_

JOSE VIDAL - MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO